**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição parcelada e futura de nutrições e dietas, destinados a atender determinações judiciais, conforme descritivo do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas **AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli**, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 46.368,96 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Drogaria Popular Melhor Preço Eireli**, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais); **Medic & Nutre Comércio Eireli**, para os itens 03, 04, 05, 06 e 09, no valor global da contratação de R$ 116.766,60 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); **Nutriport Comercial Ltda**, para os itens 07 e 08, no valor global da contratação de R$ 197.884,80 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e **Ricardo Rubio**, para os itens 10 e 11, no valor global da contratação de R$ 40.168,80 (quarenta mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 26 de abril de 2021.

**Fábio Roberto Sartório**

Secretário de Saúde